



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 1 de 11

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Contratos | 6 |
| Atas de registro de preço | 7 |
| Revogação / Anulação | 8 |
| Aviso de Licitação | 10 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 10 |
| Prorrogações | 11 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3777/2015.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL nº. 3.760/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS QUE ESPECÍFICA, E QUE CONSTA PERTENCER A LUANA TREVISAN MACHADO E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 3.760/2014, de 18 de Novembro de 2014, que Autoriza o Município a receber em doação áreas de terras urbanas que específica, e que consta pertencer a Luana Trevisan Machado e outros.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 012, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

LEI nº. 3778/2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS URBANAS QUE ESPECÍFICA, E QUE CONSTA PERTENCER A LUANA TREVISAN MACHADO E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica o Município de José Bonifácio, devidamente autorizado a receber em doação gratuita, as seguintes áreas de terras urbanas: I - medindo, 2.234,94 metros quadrados, sem benfeitorias, que a seguir se descreve, fazendo parte da área maior constituída de 10.071,18 metros quadrados, com benfeitorias, objeto da matrícula nº. 30.196, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a qual se acha devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal local sob nº. 01.02.055.0275.001, e que consta pertencer a Luana Trevisan Machado, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 45.821.635 - 5 SSP/SP e do CPF nº. 373.753.838 - 71, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, nº. 688, centro, nesta cidade, e a Empresa Zanelato & Zanelato Distribuidora de Frios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.487.627/0001 - 68, com sede na Rua Ernesto Zanusso, nº. 558, nesta cidade, representada pelos sócios Carlos Augusto Zanelato de Oliveira e Gabriele Zanelato de Oliveira Petrocelli, residentes e domiciliados nesta cidade; II - medindo, 3.579,11 metros quadrados, sem benfeitorias, que a seguir se descreve, fazendo parte da área maior constituída de 11.298,82 metros quadrados, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. 25.506, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a qual se acha devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal local sob nº. 01.02.054.0001.001, e que consta pertencer a Maria Ignacia Rosa da Costa, do lar, portadora do RG nº. 18.056.156 SSP/SP e do CPF nº. 117.725.018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 3 de 11

- 75, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº. 6.517/77, com Jerônimo Faustino da Costa, autônomo, portador do RG nº. 5.788.801 SSP/SP e do CPF nº. 540.921.918 - 04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São José, nº. 748, nesta cidade; Valdomiro Leopoldino Rosa, autônomo, portador do RG nº. 10.639.372 SSP/SP e do CPF nº. 018.560.018 - 22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Regina Célia Nascimento da Cruz Rosa, do lar, portadora do RG nº. 18.466.758 SSP/SP e do CPF nº. 082.867.118 - 40, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, nº. 989, bairro Santa Terezinha, nesta cidade; Conceição Aparecida Rosa Reino, do lar, portadora do RG nº. 11.363.221 SSP/SP e do CPF nº. 315.631.668 - 79, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº. 5.053, do CRI local, com Adalberto Reino, autônomo, portador do RG nº. 8.265.785 - 3 SSP/SP e do CPF nº. 974.507.158 - 72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Idalina Volpi Vicentim, nº. 400, no Jardim das Flores, nesta cidade; Santa Ignacia Rosa Donegar, do lar, portadora do RG nº. 9.758.855 SSP/SP e do CPF nº. 018.560.878 - 75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Hamilton Donegar, inspetor, portador do RG nº. 5.798.082 SSP/SP e do CPF nº. 569.698.568 - 87, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Bandeirantes, nº. 1.776, bairro São José, nesta cidade; Terezinha de Jesus Rosa Oliveira, do lar, portadora do RG nº. 14.173.564 SSP/SP e do CPF nº. 056.322.928 - 43, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Jair Leite de Oliveira, mecânico, portador do RG nº. 13.017.618 SSP/SP e do CPF nº. 008.899.638 - 78, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Libero Badaró, nº. 210, São Caetano do Sul/SP; Lourdes Maria Rosa da Costa, do lar, portadora do RG nº. 29.247.019 - 8 SSP/SP e do CPF nº. 205.466.078 - 70, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, com José Manoel Costa, lavrador, portador do RG nº. 6.506.236 SSP/SP e do CPF nº. 371.058.418 - 34, brasileiros, residente e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº. 586 - 1, Distrito de Nova Itapirema, município de Nova

Aliança/SP; Delfino Leopoldino Rosa Filho, aposentado, portador do RG nº. 15.201.712 SSP/SP e do CPF nº. 058.593.438 - 09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Tânia Rodrigues Rosa, do lar, portadora do RG nº. 17.062.472 - 9 SSP/SP e do CPF nº. 072.571.098 - 50, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, nº. 989, bairro Santa Terezinha, nesta cidade; João Leopoldino Rosa, açougueiro, portador do RG nº. 11.229.471 SSP/SP e do CPF nº. 051.229.628 - 63, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, com Maria Albertina Costa Rosa, do lar, portadora do RG nº. 24.844.176 - 0 SSP/SP e do CPF nº. 159.319.958 - 97, brasileiros, residentes na Avenida Rui Barbosa, nº. 605, nesta cidade; Aparecido Leopoldino Rosa, autônomo, portador do RG nº. 11.363.190 SSP/SP e do CPF nº. 002.584.838 - 06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Elislene Aparecida Olivi Rosa, do lar, portadora do RG nº. 12.533.293 SSP/SP e do CPF nº. 055.178.438 - 59, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Nhoato, nº. 589, bairro Jardim Carlos Cassetari, nesta cidade; e Anísio Leopoldino Rosa, solteiro, aposentado, portador do RG nº. 20.257.901 SSP/SP e do CPF nº. 029.727.098 - 29, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº. 605, nesta cidade; III - medindo, 1.550,82 metros quadrados, sem benfeitorias, que a seguir se descreve, fazendo parte da área maior constituída de 13.272,83 metros quadrados, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. 20.897, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a qual se acha devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal local sob nº. 01.04.084.0365.001, e que consta pertencer a Rubens Cerozi Junior, escriturário, portador do RG nº. 12.533.226 - 9 SSP/SP e do CPF nº. 041.114.628 - 98, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com pacto antinupcial registrado sob nº. 4.414 do CRI local, com Mirian da Siva Cerozi, professora, portadora do RG nº. 14.173.605 - 7 e do CPF nº. 272.235.328 - 82, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Trinta de Novembro, nº. 547, centro, nesta cidade; e IV - medindo, 1.855,89 metros quadrados, sem benfeitorias, que a seguir se descreve, fazendo parte da área maior constituída de 18.220,40 metros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 4 de 11

quadrados, contendo benfeitorias, objeto da matrícula nº. 5.470, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a qual se acha devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal local sob nº. 01.04.065.0235.001, e que consta pertencer a Adolpho Bigatão, agropecuarista, portador do RG nº. 1.667.491 SSP/SP e do CPF nº. 149.500.498 - 87, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77, com Ermenia Pianta Bigatão, do lar, portadora do RG nº. 24.505.233 - 1 SSP/SP e do CPF nº. 170.660.328 - 29, residentes e domiciliados na Av. São Paulo, nº. 611, centro, nesta cidade, as quais conforme planta e memorial descritivo passam a fazer parte integrante desta Lei a saber:-

Área I = 2.234,94 m².

“Um imóvel urbano situado nesta cidade, parte da matrícula nº. 30.196, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto situado na divisa com a Área 01 (parte da matrícula nº. 11.928) e Área Remanescente 02 da Matrícula nº. 30.196, de propriedade de Luana Trevizan Machado e Outro; Daí, segue confrontando com a Área 01 (parte da matrícula nº. 11.928) com o azimute de 226°11'32” numa distância de 15,14 metros. Daí, segue confrontando com a Área Remanescente 01 da Matrícula nº. 30.196, de propriedade de Luana Trevizan Machado e Outro, com o seguinte azimute e distância: 324°01'06” - 48,85 metros. Daí, segue em curva pela esquerda numa distância de 15,21 metros, 227°10'03” - 57,20 metros. Daí, segue em curva pela esquerda numa distância de 14,15 metros, 137°04'42” - 50,73 metros. Daí, segue confrontando com o prolongamento da Rua Antônio Conceição Pinto, com o azimute de 226°11'32” numa distância de 10,00 metros. Daí, segue confrontando com terras da Área Remanescente 03 da Matrícula nº. 30.196, de propriedade de Luana Trevizan Machado e Outro, com o seguinte azimute e distância: 317°04'42” - 55,93 metros. Daí, segue em curva de 06,28 metros e 227°10'03” - 6,32 metros. Daí, segue confrontando com a Rua 30 de Novembro com o azimute de 318°19'31” - 5,91 metros. Daí, segue confrontando com terras da Área 03 (parte da Matrícula nº 25.506 e o prolongamento do eixo da Rua 30 de Novembro) com o azimute de 46°44'19” numa distância de 112,48 metros. Daí, segue confrontando com

a Área Remanescente 02 da Matrícula nº. 30.196, de propriedade de Luana Trevizan Machado e Outro, com o azimute de 144°01'06” numa distância de 65,54 metros, ponto inicial deste perímetro, encerrando a descrição planimétrica, totalizando uma área de 2.234,94 m².”

Área II = 3.579.11 m².

“Um imóvel urbano situado nesta cidade, parte da matrícula nº. 25.506, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto situado na divisa com a Área 02 (parte da matrícula nº. 30.196 e o prolongamento do eixo da Rua 30 de Novembro) e a Área Remanescente 02 da matrícula nº. 30.196, de propriedade de Luana Trevizan Machado e Outro. Daí, segue confrontando com Área 02 (parte da matrícula nº. 30.196 e o prolongamento do eixo da Rua 30 de Novembro) com o azimute de 226°44'19” numa distância de 112,48 metros. Daí, segue confrontando com a Rua 30 de Novembro com o azimute de 318°19'31” numa distância de 7,39 metros. Daí, segue confrontando com terras de Nadir Cavalari, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°25'30” - 0,60 metro e 315°54'36” - 0,70 metro. Daí, segue confrontando com terras da Área Remanescente 03 da Matrícula nº. 25.506, de propriedade de Maria Ignácia Rosa da Costa e Outros, com os seguintes azimute e distâncias: 47°10'03” - 23,76 metros e em curva pela esquerda numa distância de 14,27 metros. Daí, segue ainda confrontando com terras da Área Remanescente 03 da Matrícula nº. 25.506, de propriedade de Maria Ignácia Rosa da Costa e Outros e com terras de Maria Teixeira, com o azimute de 316°17'28” numa distância de 53,49 metros. Daí, segue confrontando com terras da Área Remanescente 01 da Matrícula nº. 25.506, de propriedade de Maria Ignácia Rosa da Costa e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°32'43” - 15,00 metros, em curva pela direita numa distância de 41,36 metros, em curva à esquerda com uma distância de 10,68 metros, 136°17'28” - 16,94 metros, em curva para a esquerda numa distância de 14,00 metros, 47°10'03” - 28,82 metros, em curva para esquerda numa distância de 15,33 metros, 309°33'13” - 57,05 metros. Daí, segue ainda confrontando com terras da Área Remanescente 01 da Matrícula nº. 25.506, de propriedade de Maria Ignácia Rosa da Costa e Outros e com o Lote 07, com o azimute de 316°29'46” numa distância de 22,94 metros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 5 de 11

Daí, segue confrontando com a Rua São José com o azimute de 45°56'17" numa distância de 15,00 metros. Daí, segue confrontando com a Área Remanescente 02 da Matrícula nº. 25.506, de propriedade de Maria Ignácia Rosa da Costa e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 136°29'46" - 22,18 metros, 129°33'13" - 74,82 metros e 144°01'06" - 0,91 metro, até o ponto inicial deste perímetro, encerrando assim a descrição planimétrica, totalizando uma área de 3.579,11 m²."

Área III = 1.550,82 m².

"Um imóvel urbano situado nesta cidade, parte da matrícula nº. 20.897, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto situado na divisa com a Rua São José e a Área Remanescente 02 da Matrícula nº. 20.897, de propriedade de Rubens Cerozi Junior. Daí, segue confrontando com a Rua São José com o azimute de 225°37'48" numa distância de 27,04 metros. Daí, deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente 01 da Matrícula nº. 20.897, de propriedade de Rubens Cerozi Junior, numa distância em curva de 16,37 metros e com azimute de 301°25'14" - 89,97 metros. Daí, segue confrontando com a Área 05 (parte da matrícula nº. 5.470) com o azimute de 46°53'33" numa distância de 15,56 metros. Daí, segue confrontando com a Área Remanescente 02 da Matrícula nº. 20.897, de propriedade de Rubens Cerozi Junior, com o azimute de 121°25'14" numa distância de 101,18 metros até o ponto inicial deste perímetro, encerrando assim a descrição planimétrica, totalizando uma área de 1.550,82 m²."

Área IV = 1.855,89 m².

"Um imóvel urbano situado nesta cidade, parte da matrícula nº. 5.470, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto situado na divisa com a Área 04 (parte da matrícula nº 20.897), Área Remanescente 02 da Matrícula nº. 5.470, de propriedade de Adolpho Bigatão e Área Remanescente 02 da Matrícula nº. 20.897, de propriedade de Rubens Cerozi Junior. Daí, segue confrontando com a Área 04 (parte da matrícula nº. 20.897) com o azimute de 226°53'33" numa distância de 15,56 metros. Daí, segue confrontando com a Área Remanescente da Matrícula nº. 5.470 de Adolpho Bigatão com os seguintes azimutes e distâncias: 301°25'14" - 119,87 metros e 311°31'55" - 02,20 metros. Daí, segue

confrontando com a Área 06 (da Prefeitura Municipal de José Bonifácio) com o azimute de 34°39'14" numa distância de 15,11 metros. Daí, segue confrontando com a Área Remanescente 02 da Matrícula nº. 5.470, de propriedade de Adolpho Bigatão, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°31'55" - 02,68 metros e 121°25'14" - 122,70 metros até o ponto inicial deste perímetro, encerrando assim a descrição planimétrica, totalizando uma área de 1.855,89 m²."

ART. 2º - As áreas de terras objeto da presente doação servirão para a abertura, conservação e melhoramento da Avenida Miguel Brandão dos Reis, margem esquerda do Córrego do Embira, entre as Ruas Adhemar de Barros e Quinze de Novembro, bem como de uma via pública projetada, e ainda, aos prolongamentos das Ruas 30 de Novembro e Antônio da Conceição Pinto, conforme memorial descritivo e mapa anexos.

ART. 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal, igualmente autorizado a determinar ao Setor competente a execução dos atos necessários ao cumprimento da presente Lei.

ART. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de fevereiro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 013 a 018, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: +UXHJSZW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Contratos



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000001/15.**

MAT / SERV - CONVITE nº.: **1/2015.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

| Proponente/Fornecedor | Qtde. Itens | Média Descto(%) | Total dos Itens |
|---------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| 3776-Flavia Piquera Fonte 32276182814 | 1 | 0,00 | 42.720,00 |
| Total | 1 | | 42.720,00 |

Objeto:- Contratação de empresa especializada em aulas de percussão e dança, com fornecimento de materiais, destinado à Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas

Data da assinatura do contrato:- 29/01/2015.

Data do término:- 10 (dez) meses.

José Bonifácio/SP, 29 de janeiro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

Código Localizador: ZKUUNUVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 7 de 11

Atas de registro de preço



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000158/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **49/2015.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

| Proponente/Fornecedor | Qtde. Itens | Média Descto(%) | Total dos Itens |
|---|----------------|--------------------|--------------------|
| 1840-Churrascaria Porto Alegre Ltda. - ME | 1 | 0,00 | 144.000,00 |
| Total | 1 | | 144.000,00 |

Objeto:- Contratação de estabelecimento para fornecimento de refeições tipo selv-service, destinadas aos servidores municipais em serviço no Município de São José do Rio Preto, conforme especificações anexas

Data da assinatura da ata:- 16/01/2015.

Data do término:- 15/01/2016.

José Bonifácio/SP, 16 de janeiro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

Código Localizador: NHWQ+ZKQ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 8 de 11

Revogação / Anulação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **47/2015**
Processo Licitatório nº. **000154/14**

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Edmilson Pereira Alves, resolve, **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços, em epígrafe, em relação a empresa **MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.946.996/0001-34, de acordo com as seguintes cláusulas:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo visa cancelar o registro do saldo remanescente dos itens constantes abaixo, referentes ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 47/2015, Processo Licitatório nº. 000154/14, quais sejam:-

| Item | 3955 Código | Marcos Antonio Martins Prette - ME Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-----------------|--|---------|------------|-------------------|----------------|
| 2 | 223.000.6 18 | ABOBRINHA PAULISTA | KG | 1080 | 1,24 | 1.339,20 |
| 4 | 223.000.1 00 | ALFACE | MC | 1900 | 2,46 | 4.674,00 |
| 6 | 223.000.1 11 | ALMEIRAO | MC | 1500 | 2,26 | 3.390,00 |
| 10 | 223.000.2 99 | BERINJELA | KG | 80 | 1,69 | 135,20 |
| 14 | 223.008.0 90 | CESTA DE FRUTAS E LEGUMES | UN | 2080 | 20,00 | 41.600,00 |
| 15 | 223.000.0 57 | CHEIRO VERDE MAÇO | MC | 4500 | 6,49 | 29.205,00 |
| 17 | 223.000.1 08 | COUVE FLOR | KG | 80 | 3,99 | 319,20 |
| 18 | 223.000.1 10 | COUVE MANTEIGA | MC | 1300 | 2,59 | 3.367,00 |
| 20 | 223.008.0 91 | LARANJA PERA | KG | 8100 | 0,99 | 8.019,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 92.048,60 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO

2.1. Fundamento Legal: Art. 18, Decreto Municipal nº. 2551, de 05 de agosto de 2014.

2.2. Motivação: Descumprimento da cláusula **5.2.2.** da Ata de Registro de Preços, supra mencionada, onde consta que: "A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 9 de 11



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



da presente ata, com perfeição e acuidade".

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado e encaminhado ao fornecedor para conhecimento.

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Edmilson Pereira Alves

Prefeito Municipal

Testemunhas:-

Nome:

RG.:

Nome:

RG.:

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000

Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

2

Código Localizador: GI5JPZ1Y



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 10 de 11

Aviso de Licitação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000018/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2015.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.12 /2015, objeto do Processo de Licitação nº. 000018/15, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de materiais elétricos, destinados à iluminação pública em vias e logradouros municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 03 de fevereiro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: +X5VILQK

Extrato de Termo de Reajustamento Contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada: TRANSPORTE COLETIVO JOSÉ BONIFÁCIO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para realização de transporte urbano de alunos que frequentam

as escolas de ensino fundamental no município.

Valor total do reajustamento: R\$ 55.624,00.

José Bonifácio/SP, 26 de janeiro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: 30G6TDBY

Extrato de Termo de Reajustamento Contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada: TRANSPORTE COLETIVO JOSÉ BONIFÁCIO LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para realização de transporte urbano de alunos que frequentam as escolas de ensino fundamental no município.

Valor total do reajustamento: R\$ 55.624,00.

José Bonifácio/SP, 26 de janeiro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: T2WFGXEG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2015

Ano I | Edição nº 75

Página 11 de 11

Prorrogações

Extrato de Termo de Prorrogação Contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada: TRANSPORTE COLETIVO JOSÉ BONIFÁCIO LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para realização de transporte urbano de alunos que frequentam as escolas de ensino fundamental no município.

Início: 01/01/2015.

Vigência: 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2014.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: B99D0KPV